



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PRAD/UFDPar N° 58, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003700/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, para apuração de infrações ou sanção, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, licitante POTY COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 10.721.795/0001-80, conforme segue:

- ✓ ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS - SIAPE nº 1188968, Cargo/Função: Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Setor: Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE/PRAE;
- ✓ LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPGT/PROTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração